



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 016/2021

SÚMULA: Concedo Férias ao Servidor Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, resolve:

CONEDER

Art. 1º – Ao Servidor Público **FABIO LEAL DE SOUZA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 07 dezembro de 2019 à 07 dezembro de 2020, para serem gozados a partir de **30 de agosto de 2021 à 30 de setembro de 2021**, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos 78 à 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de outubro de 2021**.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Palmital, 30 de agosto de 2021.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná